

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 322/72

Aprovada em 12/7/1972

PROCESSO N.609/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Elizabeth da Silva Gelli

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 609/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Elizabeth da Silva Gelli, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve, propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Josephina Chaia
 - b. Dr. Maria Luiza de Barros
 - c. Dr. José Antonio Tobias

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.